



# COMUNICADO

N.º 03/2021

Data: 2021-03-15

## Validação das inscrições nas provas organizadas pela ANARA

1. A Direção da ANARA tem a perfeita consciência de que a presente época desportiva tem sido completamente atípica. No entanto, desde o seu início, como tem sido habitual em épocas anteriores, a ANARA tem apelado para a importância de filiarem os atletas. Não só pelo facto do apoio da DRD e da FPN estar diretamente indexado ao número de filiados, mas acima de tudo para estarem protegidos, para o caso de suceder algum acidente durante algum treino ou competição.
2. A partir desta data, todas as inscrições de atletas de qualquer escalão não filiados serão rejeitadas. Os clubes com inscrições nestas condições terão 2 dias para as regularizar e estas só serão readmitidas mediante o pagamento de uma taxa de inscrição de 50,00€ por atleta.
3. Não é, nem nunca foi, intenção da Direção da ANARA cobrar taxas de inscrições, mas a constante desvalorização deste aspeto por parte de alguns clubes, leva-nos a tomar estas medidas.
4. Recorda-se que na data limite do envio das inscrições, é obrigatório cumprir com todos os pontos abaixo indicados:
  - a. Estar filiado no FPNSystem;
  - b. O exame médico tem de estar válido no(s) dia(s) da prova;
  - c. Os novos processos de filiação no FPNSystem têm de estar validados pela ANARA, podendo estar a aguardar pela aprovação da FPN;
  - d. Ter nº de licença desportiva na ficha individual. A falta da licença desportiva apenas será aceite nos casos de primeira filiação e na altura do envio das inscrições, esta não tenha sido emitida;
  - e. Ter os 3 nomes na ficha individual, salvo o caso dos atletas com apenas 2 nomes.
5. Qualquer inscrição que não cumpra com um dos pontos acima referidos será rejeitada, sendo a readmissão sujeita ao envio do comprovativo da correção da irregularidade, no prazo estabelecido, e ao pagamento da taxa de inscrição.



**ANARA**  
Associação de Natação da Região Açores

O Presidente da Direção

José Domingos Dias Vaz